IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO E ASSINATURA)	
AVALIADOR	CONFERENTE

ANEXO II - TABELA DE AFERIÇÃO - AVALIADOR

PROGRESSÃO FUNCIONAL - BIÊNIO DE 29/12/2012 A 28/12/2014 (DECRETO Nº 12091/98 E ALTERAÇÕES)

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
CARGO	REFERÊNCIA TUAL

CRITÉRIO DE MERECIMENTO

TÍTULOS E CERTIFICADOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS VALIDADOS
INSTRUÇÃO FORMAL (Art. 9º, "I", "II" e "III") - (o que exceder requisito do cargo)		
ENSINO FUNDAMENTAL		
seriado-por série concluída	1.002	
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	1.003	
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	1.004	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	1.005	
supletivo-acima de 75% das disciplinas	1.006	
ENSINO MÉDIO - Completo:		
cargos c/ requisito de Ensino Médio completo e Magistério M1 e M2 (a partir 2º curso concluído)	2.001	
cargos c/ requisito de escolaridade inferior	2.002	
Incompleto: **seriado-**por série concluída	2.003	
supletivo-de 15% a 25% das disciplinas	2.004	
supletivo-acima de 25% a 50% das disciplinas	2.005	
supletivo-acima de 50% a 75% das disciplinas	2.006	
supletivo-acima de 75% das disciplinas	2.007	
EDUCAÇÃO SUPERIOR - Completo:		
cargos do grupo ES e Magistério M3, M4 e M5 (a partir do segundo curso concluído)	3.001	
demais cargos	3.002	
Incompleto (somente para cargos que não exijam Educação Superior e Magistério M1 e M2):		
de 15% a 25% do curso	3.003	
acima de 25% a 50% do curso	3.004	
acima de 50% a 75% do curso	3.005	
acima de 75% do curso	3.006	
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "IV") - para membros do Magistério que percebem o incentivo IV, padrão M5, a partir do 2º curso.		
Especialização por curso concluído	4.001	
Mestrado por curso concluído	4.002	
Doutorado por curso concluído	4.003	
CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO (Art. 9º, "IV") - p/ todos os cargos, exceto padrão M5 do Magistério		
Especialização por curso concluído	23.001	
Mestrado por curso concluído	23.002	
Doutorado por curso concluído	23.003	
CURSOS OU PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO (Art. 9º, "V") -rel. c/área prof. do cargo ou FG		
Sem carga horária ou até 10h	24.001	
De 11h a 15h	24.002	
De 16h a 20h	24.003	
De 21h a 25h	24.004	
De 26h a 30h	24.005	
De 31h a 35h	24.006	
De 36h a 40h	24.007	
De 41h a 45h	24.008	
De 46h a 50h	24.009	
De 51h a 55h	24.010	
De 56h a 60h	24.011	
De 61h a 65h	24.012	
De 66h a 70h	24.013	
De 71h a 75h	24.014	
Acima de 75h	24.015	

CERTIFICADOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS VALIDADOS
CONGRESSOS,SEMINÁRIOS,ENCONTROS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CICLO DE DEBATES, FÓRUNS, JORNADAS (Art. 9º, "VI") - Rel. c /área profis. do cargo ou FG (p/ evento)		
Participante	25.001	
Relator:		
Promovido pela PMPA	7.001	
Promovido por outra entidade	7.002	
Coordenador / **Organizador** (quando não fizerem parte das atividades cotidianas):		
Promovido pela PMPA	7.003	
Promovido por outra entidade	7.004	
Mediador / **Coordenador de Mesa:**		
Promovido pela PMPA	7.005	
Promovido por outra entidade	7.006	
Palestrante, Debatedor, Painelista, Expositor experiência		
Promovido pela PMPA	7.007	
Promovido por outra entidade	7.008	

INSTRUTOR CURSOS DESENVOLVIMENTO, OFICINAS, LABORATÓRIOS, PROJETOS, PROGRAMAS E AULAS EVENTUAIS EM CURSOS REGULARES (Art. 9º,"VII")

	a) Promovido pela PMPA		b) Promovido por outra entidade	
CARGA HORÁRIA	CÓDIGO	Nº TÍTULOS VALIDADOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS VALIDADOS
Sem carga horária ou até 10h	8.001		8.016	
De 11h a 15h	8.002		8.017	
De 16h a 20h	8.003		8.018	
De 21h a 25h	8.004		8.019	
De 26h a 30h	8.005		8.020	
De 31h a 35h	8.006		8.021	
De 36h a 40h	8.007		8.022	
De 41h a 45h	8.008		8.023	
De 46h a 50h	8.009		8.024	
De 51h a 55h	8.010		8.025	
De 56h a 60h	8.011		8.026	
De 61h a 65h	8.012		8.027	
De 66h a 70h	8.013		8.028	
De 71h a 75h	8.014		8.029	
Acima de 75h	8.015		8.030	

ATIVIDADE COACHING / PRECEPTORIA (Art. 9º, "XVIII")	CÓDIGO	Nº TÍTULOS VALIDADOS
Coach		
Coachee		
Preceptoria		

INQUÉRITOS OU SINDICÂNCIAS (Art.9º,"VIII") exc.comis.c/caráter perm.(por desig.formal)		
Membro / Sindicante	9.001	
Secretário	9.002	
Defensor Dativo	9.003	

CERTIFICADOS	CÓDIGO	Nº TÍTULOS VALIDADOS
PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO OU COMISSÕES FORMAIS (Art. 9º, "IX")-(p/ desig. formal)	10.001	
PARTICIPAÇÃO COMISSÕES EXAMINADORAS DE CONCURSOS E EM CONSELHOS MUNICIPAIS (Art. 9º,"X") -(por designação formal)	11.001	
REPRESENTAÇÃO FORMAL DO PREFEITO E DO MUNICÍPIO (Art.9º, "XI") - (cada)	26.001	
PARTICIPAÇÃO EM: (Art. 9º, "XII")		
Atividades administrativas no OP Porto Alegre	27.001	
Mesário/Escrutinador Eleição Cons. Tutelares	27.002	
Mesário/Escrutinador Plebiscitos Municipais		
Coordenador de Voluntários - COPA 2014		
PREMIAÇÃO TRABALHOS, PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS OU LIVROS (Art. 9º, "XIII") - Relacionados com a área profissional do cargo ou função gratificada		
Premiação de Trabalho:		
Individual	28.001	
Coletiva	28.002	
Exposição de Obras:		
Individual	28.003	
Coletiva	28.004	
Publicação de Artigo:		
Individual	28.005	
Coletiva	28.006	
Publicação de Livro:		
Individual	28.007	
Co-autoria	28.008	
Coletiva	28.009	
APROVAÇÃO EM CONCURSO DO MUNICÍPIO (Art. 9º, "XIV") – p/cargo escolar. igual ou superior ao que detém ou, se membro do Magistério,ao incentivo percebido-(cada)	16.001	
PONTUAÇÃO SEM LIMITE MÁXIMO		
AG.FISCAL REC. MUNICIPAL (Art. 9º, "XVI")-pont. mensal exc.limite máx.15.000 pontos,a cada 1.000 pontos	17.001	
REPRESENTAÇÃO FORMAL DE REPARTIÇÕES PÚBLICAS (Art. 9º, "XI")	19.001	
GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL-PPA (Art. 9º, "XVII")	18.001	
PONTUAÇÃO SEM LIMITE MÁXIMO		
LÍDER DE AÇÃO DO PPA (Art. 9º, "XVII")	18.002	

OBSERVAÇÕES